

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES**

**No. 13 /2017**

A Diretora Acadêmica da Faculdade Maria Milza no uso das atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o **processo seletivo de professores**, que será realizado de **16 de maio a 05 de julho de 2017**, para preenchimento de vagas nos Cursos de Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Administração, Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Pedagogia, nos termos e condições que seguem:

### **I – DA INSCRIÇÃO**

Art. 1º.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita pessoalmente ou por procurador na Secretaria Acadêmica da FAMAM (Campus Governador Mangabeira-BA), das 08:00h às 18:00h, de **16 de maio a 16 de junho de 2017**, apresentando-se os documentos comprobatórios exigidos, ordenados e encadernados, rigorosamente na forma como segue:

-Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível na Secretaria Acadêmica e na *home page* da FAMAM);

- Cópia da Cédula de Identidade;

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Cópias autenticadas do diploma e histórico escolar da graduação;

-Cópias autenticadas dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;

-*Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes;

No caso de documentação postada por SEDEX, enviar à Comissão de Seleção Docente, Secretaria Acadêmica da FAMAM, no endereço Rodovia BR 101- Km

215- Zona Rural, Sungaia- Governador Mangabeira-BA, CEP 44.350-000,  
Caixa Postal 53, com data máxima de postagem de **16 de junho de 2017.**

## II- DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

Art. 2º.- O processo seletivo será realizado para preenchimento das seguintes vagas:

	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	<b>Contabilidade Aplicada a Instituições Financeiras</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis, com Mestrado (ou Mestrando).</b>
	<b>Contabilidade Aplicada ao Agronegócio</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis, com Mestrado (ou Mestrando).</b>
	<b>Mercado de Capitais</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis, com Mestrado (ou Mestrando).</b>
	<b>Auditoria</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis, com Mestrado (ou Mestrando).</b>
	<b>Contabilidade Pública</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis, com Mestrado (ou Mestrando).</b>
	<b>Tópicos Especiais em Contabilidade</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis, com Mestrado (ou Mestrando).</b>

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
	Letramento e Alfabetização	60	01	Licenciatura em Pedagogia, Letras ou Bacharelado em Psicologia, com Mestrado.
	Psicologia do Desenvolvimento	60	01	Bacharelado em Psicologia com Mestrado.

BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
	Equações Diferenciais	80	01	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, com Mestrado.
	Estradas	80	01	Bacharelado em Engenharia Civil, com Mestrado.
	Tecnologias das Construções	40	01	Bacharelado em Engenharia Civil ou Arquitetura, com Mestrado.
	Eletrotécnica Geral	80	01	Bacharelado em Engenharia Civil, com Mestrado.
	Computação Gráfica	40	01	Bacharelado em Engenharia Civil ou Engenharia da Computação, com Mestrado.
	Desenho Arquitetônico	80	01	Bacharelado em Engenharia Civil ou Arquitetura, com Mestrado.
	Materiais de Construção	80	01	Bacharelado em Engenharia Civil, com Mestrado.

<b>BACHARELADO EM NUTRIÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
	Nutrição Experimental	40	01	Bacharelado em Nutrição ou Engenharia de Alimentos, com Mestrado.
	Controle Operacional e Financeiro da UAN	40	01	Bacharelado em Nutrição, com Mestrado.
	Estágio Supervisionado em Alimentação e Nutrição	200	01	Bacharelado em Nutrição, com Mestrado.
	Nutrição Clínica em Pediatria	40	01	Bacharelado em Nutrição, com Mestrado.
	Nutrição Materno Infantil	80	01	Bacharelado em Nutrição, com Mestrado.

<b>BACHARELADO EM FISIOTERAPIA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
	Fisioterapia Desportiva	40	01	Bacharelado em Fisioterapia, com Mestrado.
	Fisioterapia em Pediatria	80	01	Bacharelado em Fisioterapia, com Mestrado.
	Fisiologia do Exercício	80	01	Bacharelado em Fisioterapia, com Mestrado.

	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	80	01	Graduação em Educação Física, com Mestrado.
	Atividade Física e Saúde Coletiva	80	01	Graduação em Educação Física, com Mestrado.
	Fundamentos e Metodologia do Treinamento Funcional	80	01	Graduação em Educação Física, com Mestrado.

	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	Análise Organizacional e de Processos	80	01	Bacharelado em Administração, com Mestrado (ou Mestrando).

### III- DA SELEÇÃO

Art. 3º.- O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá duas fases, a saber:

#### 1ª. Fase

Análise do currículo do(a) candidato (a), 28 a 30 de junho de 2017.

#### 2ª. Fase

1ª. Etapa: Os candidatos serão submetidos a uma prova didática – **03 a 05 de julho** - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de argüição da Banca Examinadora. A exposição do candidato tem a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, cujo tema será divulgado **26 de junho** na *home page* da FAMAM. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de

submissão, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início de sua aula, o Plano de aula (uma cópia para cada examinador). **A não obediência do tempo de duração da aula é fator desclassificatório do candidato.**

2ª. Etapa: Entrevista com os candidatos (realizada após a execução da prova didática).

Art. 4º.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores com titulação igual ou superior à exigida e com atuação na área de conhecimento da seleção. O (a) Coordenador (a) do Curso será o (a) presidente da Banca.

Art. 5º.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à prova didática e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete), resultante da média aritmética ponderada para a qual foram atribuídos os seguintes pesos: Prova didática - 6 (seis); Análise do currículo - 3 (três); Entrevista - 1 (um)

Art. 6º.- A Banca Examinadora indicará a perspectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos. O resultado será divulgado **07 de julho de 2017**, na *home page* da FAMAM.

Art. 7º.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, produção científica, tempo de atividade no magistério superior.

#### IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º.- O candidato que não comparecer ao processo de seleção ou não for aprovado, tem o prazo de 20 (vinte) dias úteis para retirar seus documentos, a contar da data de publicação do resultado. Após este período, o material será descartado.

Art. 9º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 10º.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 11º.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica e à Direção Geral, em caso de dúvida.

Governador Mangabeira / BA, 16 de maio de 2017.



**Josemare Pereira dos Santos Pinheiro**  
Direção Acadêmica